

PORTARIA N° 287/2025

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DOS REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL "PRÓ-GESTÃO RPPS".

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025:

Considerando a Adesão em 12 de março de 2019, ao Programa de Certificação Institucional e Modernização dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS 185/2015;

Considerando que o Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.6-2025, estabelece em seu item 3.1.4, o monitoramento, avaliação e a emissão de relatórios específicos para as ações inerentes do Pró-Gestão RPPS;

Considerando a Recertificação do Instituto no Nível II, dada por meio do Certificado válido até o dia 21/01/2026, RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Especial de Controle Interno para atuar no Programa de Certificação e Modernização da Gestão do Regime Próprio do Município de Cachoeiro de Itapemirim IPACI, designando os servidores **Jackson José Ceccon e Nina Lúcia Rangel Hosken** para sua composição, devendo recair as responsabilidades do cargo da Presidência na pessoa do primeiro servidor listado acima.

Art. 2º – Estabelecer abaixo as atribuições da Comissão de que trata o Art. 1º:

I – monitorar e avaliar a adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos para certificação;

II – emitir relatório semestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas;

III – Encaminhar para o Conselho Deliberativo os relatórios relacionados à abrangência dos assuntos a serem objeto de verificação, bem como a sua funcionalidade, repercussão e alcance, para aferição da qualidade de sua atuação.





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria IPACI nº 172/2025 e outras disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

